



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 40/23, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Institui a “Semana Municipal do Festival  
Gastronômico no Município de Formosa”

Projeto de Lei Ordinária nº 14/23, de autoria da Vereadora Cátia Rodrigues Silva,  
aprovado em 26 de abril de 2023.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:**

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal do Festival Gastronômico” no Município de Formosa, a ser comemorada na semana do feriado nacional de 21 de Abril.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos no Município de Formosa.

Art. 2º Na semana que trata da Lei, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar, divulgar e promover Eventos para todo o setor Gastronômico, com o apoio e participação da Associação REDE GARFO, entidade constituída que representa o setor de alimentação local no município de Formosa.

Art. 3º O evento que trata o caput desta Lei tem como objetivo:

- I - Incentivar o setor gastronômico no Município;
- II - Fortalecer a economia do Município;
- III - Promover momentos de Lazer para a população;
- IV - Divulgar a culinária da nossa região.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de abril de 2023.

Γ

Presidente



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 40/23, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Γ

1º Secretário

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria